



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

1. DA ABERTURA

- 1.1. A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus Campina Grande, torna público o presente edital para transferência interna e externa de estudantes, a partir da 2º ano/série dos Cursos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, no IFPB campus Campina Grande para o ano letivo 2026.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS OFERTADAS

- 2.1. Entendem-se como formas de transferência:
 - 2.1.1. **Transferência interna de turma:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPB entre as turmas A e B de mesmo curso e ano letivo, mediante possibilidade de permuta e/ou **a existência de vaga**, seguindo os critérios divulgados neste edital;
 - 2.1.2. **Transferência interna de curso:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPB para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPB, **a partir do 2º ano letivo** do curso, **mediante a existência de vaga**, seguindo os critérios divulgados neste edital;
 - 2.1.3. **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras intuições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta **a partir do 2º ano letivo** do curso, **mediante a existência de vaga**, seguindo os critérios divulgados neste edital.
- 2.2. Fica autorizado o preenchimento das vagas ociosas, mediante transferência interna ou externa, na modalidade presencial, dos cursos técnicos de nível médio do IFPB, dispostos no anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão de acordo com o **cronograma (Item 8) deste edital**, através da entrega da seguinte documentação no Protocolo/Recepção do Campus Campina Grande;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

I. Para alunos de cursos técnicos **Internos do IFPB:**

- A. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (**Anexo II**);
- B. **Documento Oficial de Identificação**¹ com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade. Para os **estrangeiros** será exigido a **CRNM** (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- C. **Histórico Escolar** do curso de origem, emitido pelo sistema de registro acadêmico.

II. Para alunos de cursos técnicos **Externos ao IFPB:**

- A. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (**Anexo II**);
- B. **Documento Oficial de Identificação**¹ com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade, da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os **estrangeiros** será exigido a **CRNM** (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- C. **Histórico Escolar** do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina; a carga horária de cada componente curricular/disciplina; a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado;
- D. **Ementas e Programas** (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: os(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem;
- E. **Comprovante de estar regularmente matriculado** (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

- 3.2. Os documentos necessários para inscrição, **mentionados no Item 3**, devem ser apresentados no Protocolo/Recepção do Campus Campina Grande, para abertura de processo eletrônico destinado ao Departamento de Ensino Técnico (DET).
- 3.3. Cabe ao candidato conferir toda a documentação a ser entregue.
- 3.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas **1 (um) curso** do IFPB campus Campina

¹ São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

Grande.

- 3.5. O candidato, ou seu responsável legal que **não entregar** toda a documentação exigida ficará com **inscrição pendente**, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, **caso contrário será indeferida**.
- 3.6. A inscrição neste processo seletivo simplificado **poderá ser efetuada mediante um representante do candidato**, por meio de procuração simples (**Anexo III**), de posse de todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido.
- 3.7. A **Relação Preliminar** dos candidatos inscritos será publicada na página eletrônica do campus, de acordo com o **cronograma (Item 8) deste edital**.
 - 3.7.1. O **Pedido de Recurso (Anexo IV)** quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (**Anexo III**), no Protocolo/Recepção do campus **de acordo com o cronograma (Item 8) deste edital**.
 - 3.7.2. A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do campus, de acordo com o **cronograma (Item 8) deste edital**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Caberá ao Departamento de Ensino Técnico (DET) do campus Campina Grande, dentro dos prazos previstos neste edital:
 - 4.1.1. Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
 - 4.1.2. Analisar, em conjunto com Coordenação Pedagógica (COPED) e a Coordenação do Curso, se há compatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao curso pretendido no IFPB.
 - 4.1.3. Enviar a lista de classificação preliminar à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do campus para publicação.
 - 4.1.4. Analisar eventuais pedidos de Recurso e enviar seus resultados à DDE do campus para publicação.
 - 4.1.5. Enviar a lista de classificação final à DDE do campus para publicação.
- 4.2. Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
 - 4.2.1. Candidatos matriculados no IFPB em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:
 - I. Cursos de mesma denominação do IFPB Campus Campina Grande;
 - II. Cursos de mesma denominação de outros campi do IFPB;
 - III. Cursos de mesmo eixo tecnológico de qualquer campus do IFPB;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

- 4.2.2. Candidatos matriculados em outra instituição pública da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em cursos técnicos de Nível Médio priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:
- I. Cursos de mesma denominação;
 - II. Cursos de mesmo eixo tecnológico.
- 4.3. No caso de empate, prevalecerá o candidato com maior CRE;
- 4.4. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade;
- 4.5. **A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao curso pretendido no IFPB resultará em eliminação do candidato, conforme item 4.2.**
- 4.6. Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.
- 4.7. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada conforme descrição do Item 4.2 deste edital e **o deferimento será mediante a existência de vaga na série em que o(a) candidato se enquadrar.**

5. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

- 5.1. É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos do Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados - Aprovado pela RESOLUÇÃO 44/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2024.
- 5.2. A transferência implica a obrigatoriedade de cursar as disciplinas técnicas das séries anteriores como adaptação curricular. Devido ao elevado número de componentes curriculares a serem cursados simultaneamente, é necessário que o(a) estudante e seu(ua) responsável legal declarem ciência de que o prazo para a conclusão do curso poderá ser ampliado para 4 (quatro) anos, a depender da compatibilidade de horários e do desempenho acadêmico.
- 5.3. Os horários das disciplinas técnicas não serão adaptados para atender às transferências efetivadas a partir deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar a matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Campina Grande de acordo com o **cronograma (Item 8) deste edital**;
- 6.2. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:
 - I. **Certidão de Nascimento ou Casamento** (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
 - II. **Documento Oficial de Identificação** (fotocópia autenticada ou fotocópia simples) com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17; **o aluno deve estar em companhia do responsável legal**.
 - III. **Número de inscrição no CPF**;
 - IV. **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
 - V. **Certificado de conclusão do Ensino Fundamental**;
 - VI. **Guia de Transferência** da instituição de origem, acompanhada do **Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio** atualizado;
 - VII. **Cópia simples de comprovante de residência** (conta de água ou luz).
 - VIII. **Formulário de Matrícula assinado pelo aluno ou responsável legal**, quando menor de idade (documento disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico no ato de entrega da documentação).
- 6.2.1. O estudante matriculado no IFPB Campus Campina Grande que seja aprovado no presente edital **precisa apresentar apenas o Formulário de Matrícula assinado pelo aluno ou responsável legal**, mencionado no subitem VIII do item 6.2.
- 6.3. O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.
- 6.4. **A matrícula deverá ser realizada pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais**.
- 6.5. A matrícula poderá ser realizada por representante através de procuração simples.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

7. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 7.1. No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite do décimo dia letivo estabelecido no Calendário Acadêmico do campus Campina Grande, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera;
- 7.2. O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital e a(s) divulgará em sua página eletrônica.
- 7.3. As matrículas das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Campina Grande.
- 7.4. O candidato convocado que **não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.**
- 7.5. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus Campina Grande do IFPB.

8. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	PROCEDIMENTOS
29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026.	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa
4 de fevereiro de 2026	Relação preliminar dos candidatos inscritos
5 de fevereiro de 2026	Recurso quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos
6 de fevereiro de 2026	Homologação dos candidatos inscritos
11 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos por curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

12 de fevereiro de 2026	Recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos candidatos
13 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso Divulgação do quantitativo de vagas disponíveis por curso e do resultado da classificação dos estudantes no Processo Seletivo Simplificado, por curso
19 e 20 de fevereiro de 2026	Realização da Matrícula da Chamada Geral, dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas existente

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 9.2. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 9.3. As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus Campina Grande do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/campus/campinagrande>).
- 9.4. Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 9.5. O IFPB Campus Campina Grande poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 9.6. Fica previsto o prazo de três dias úteis para pedidos de impugnação dos termos deste edital.
- 9.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

juntamente à Direção-Geral do campus Campina Grande.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2026.

**Sidney Vicente de Andrade
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Substituto
IFPB - Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

ANEXO I

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Ofertados no campus Campina Grande

CURSO	EIXO(S) TECNOLÓGICO(S) AFIM(NS)	PERÍODO
Técnico Integrado em Edificações	Infraestrutura (Área Construção de Obras)	3 ANOS
Técnico Integrado em Informática	Informação e Comunicação (Área Desenvolvimento de Sistemas)	3 ANOS
Técnico Integrado em Mineração	Recursos Naturais (Área Mineração e Extração)	3 ANOS
Técnico Integrado em Petróleo e Gás	Produção Industrial (Área Química)	3 ANOS
Técnico Integrado em Química	Produção Industrial (Área Química)	3 ANOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência

Transferência interna de turma Transferência interna de curso Transferência externa

CURSO PARA O QUAL PRETENDE TRANSFERIR: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ ETNIA: _____

ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: (Cidade-Estado): _____

ENDERECO: _____ N°: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEL: () _____

E-MAIL: _____

Telefone do responsável (se menor de idade): _____

E-MAIL do responsável (se menor de idade): _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis. Declaro também ciência e aceitação da adaptação curricular conforme indicada no Item 5.2 deste Edital.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o Item 4 do edital.

Campina Grande-PB, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura
do candidato ou Representante Legal

Assinatura
do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
(Estado Civil) _____ (RG) _____,
(CPF) _____, (Nacionalidade) _____,
(Residente e domiciliado(a)) na rua/av _____

nomeio e constituo meu(minha) procurador(a) _____

(Estado Civil) _____ (RG) _____,
(CPF) _____, (Nacionalidade) _____,
(Residente e domiciliado(a)) na rua/av_____

Nº: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEL: () _____
E-mail: _____

Telefone do responsável (se menor de idade): _____

E-mail do responsável (se menor de idade):

para minha representação no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio por Transferência Interna e Externa, em atendimento ao Edital identificado no cabeçalho deste documento.

Campina Grande-PB, de de 20

Assinatura do outorgante (responsável se menor de idade)

Assinatura do outorgado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital nº 13/2026, de 28 de janeiro de 2026

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ (RG) _____ (UF) _____

Etnia: _____

E-mail: _____

Celular: () _____ Curso: _____

N. do Protocolo de Inscrição: _____

Justificativa do Recurso: _____

